



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2019

DATA: 10/06/2019.

AUTOR: VANDERLEI RODRIGUES DE SOUZA.

ASSUNTO: “CONCEDE TITULO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO SR. FLAVIO ANTÔNIO DA SILVA.”

Apresentado em 11 de Junho de 2019
 Rejeitado em _____ de _____ de _____
 Aprovado em 13 de Junho de 2019

Alçado o autógrafo em _____ de _____ de _____
 Foi a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
 Promulgado em _____ de _____ de _____
 Parcial em _____ de _____ de _____
 Total em _____ de _____ de _____
 Revogado em _____ de _____ de _____
 Resolução n.º _____ de _____ de _____
 Publicado em _____ de _____ de _____ no _____

Secretária, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

C. M. JAPERI		
PROTOCOLO		
DATA:	10	06 / 2019
Nº	015	LIVº 05 FLº 02

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2019.

“Concede Título de Cidadão Japeriense ao Sr. **FLÁVIO ANTÔNIO DA SILVA**”.

Autor: Ver. VANDERLEI RODRIGUES DE SOUZA

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Sr. **FLÁVIO ANTÔNIO DA SILVA, pela passagem do 28º aniversário político-administrativo de Japeri.**

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 10 de Junho de 2019.

Marcio José Russo Guedes
MARCIO JOSÉ RUSSO GUEDES
PRESIDENTE

C. M. JAPERI		
EXPEDIENTE LIDO		
DATA:	11	06 / 2019
<i>Aluizio de S. B. Mendes</i>		

C. M. JAPERI		
DISCUSSÃO ÚNICA		
DATA:	13	06 / 19
<i>Aprovado Aluizio</i>		